



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 065/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **FRANCISCO JACINTO CRUVINEL**, identificado como **Lote 02 da Quadra 15**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9817 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **729,00 m² (Setecentos e vinte nove metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **361,16 m² (trezentos e sessenta e um metros e dezesseis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02A** e **367,84 m² (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Novembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910